



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 448

Proc. n.º 031201/2020

Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2021-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 031201/2020**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2021-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gás GLP e Botijões, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas:

- **M. G. BRANDÃO NETTO – ME** sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50, sediada na Av. Newton Bello, s/n, Centro, CEP 65.705-000, Lago Verde/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO** sob CPF n.º 007.169.023-97 e CNH n.º 02971692710, vencedor dos itens 1 e 4, totalizando um Valor Total de **R\$ 582.400,00** (quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais);
- **BACABAL GAS LTDA** sob CNPJ n.º 09.376.888/0001-36, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1802, CEP 65.700-000, Ramal, Bacabal/MA, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **PENELOPE ARAUJO DE CARVALHO** sob CPF n.º 558.67.803-00 e C. I. n.º 51496933 SESP/MA, vencedor dos itens 2, 3, 5, 6 e 7, totalizando um Valor Total de **R\$ 339.800,00** (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 18 de fevereiro de 2021.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021